

1. Documento: 21708-2024-1

1.1. Dados do Protocolo

Número: 21708/2024

Situação: Ativo

Tipo Documento: Proposta de Projeto

Assunto: Planejamento estratégico - Metas

Unidade Protocoladora: DOF - DIRETORIA DE ORCAMENTO E FINANÇAS

Data de Entrada: 31/05/2024

Localização Atual: EPP - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Cadastrado pelo usuário: CYNTPP

Data de Inclusão: 03/06/2024 18:11

Descrição: Encaminha PINE do Projeto e-Liquidação para submeter ao SINEST.

1.2. Dados do Documento

Número: 21708-2024-1

Nome: PINE 4 DOF Proposta de Projeto e-Liquidação.pdf

Incluído Por: DIRETORIA DE ORCAMENTO E FINANÇAS

Cadastrado pelo Usuário: LUCIALG

Data de Inclusão: 03/06/2024 13:28

Descrição: PINE Proposta de Projeto e-Liquidação

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
LUCIANA LOPES GONTIJO DE AMORIM	Login e Senha	03/06/2024 13:28

Documento Gerado em 27/06/2024 10:24:35

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

Denominação pretendida: e-LIQUIDAÇÃO

Programa ao qual será integrado (se for o caso):

Proponente: Luciana Lopes Gontijo de Amorim

E-mail: lucialg@trt3.jus.br

Telefone: (31) 3228-7135

Propósito do documento: A “Proposta de Iniciativa Estratégica - Projeto” é um documento a ser preenchido para formalizar a apresentação de um projeto que se pretenda seja integrado ao portfólio estratégico do Tribunal.

VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA

OE4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados;

OE8 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.

RELAÇÃO COM INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PROJ22001 - Implantação do Módulo Execução Financeira do Portal SIGEO-JT.

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES BENEFICIADOS PELO PROJETO

Diretoria de Orçamento e Finanças, Secretaria de Liquidação de Despesas, Secretaria de Pagamento de Despesas, Secretaria de Planejamento, Execução Orçamentária e Contabilidade, Assessoria de Ordenação de Despesas, Secretaria de Auditoria e demais unidades gestoras de contratos.

PRAZO PARA RESULTADOS

Imediato.

OBRIGATORIEDADE OU RECOMENDAÇÃO

Não há.

SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA

As despesas de saúde bem como as de custeio referem-se aos gastos ordinários da instituição, como o pagamento de plano de saúde, profissionais (PJ) que se credenciaram e prestaram serviços por meio do TRT - Saúde, assim como manutenção da estrutura do Tribunal, compra de material, e contratação de serviços. Elas não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem capital.

As atividades de registro de liquidação de despesas são subdivididas, neste Tribunal, para permitir o cumprimento dos prazos, a operacionalização do trabalho, a parceria com as demais unidades e a especialização dos servidores, tendo em vista o volume de documentos fiscais a serem analisados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

No ano de 2023, por exemplo, foram liquidados 2.704 (dois mil setecentos e quatro) documentos hábeis no Siafi do tipo “Nota de Pagamento (NP)”, “Recibo de Pagamento (RP)” e “Reembolso (RB)”, alcançando o total de R\$ 90.775.638,09 (noventa milhões setecentos e setenta e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e nove centavos).

Atualmente, a Seção de Liquidação de Despesas de Saúde e a Seção de Liquidação de Despesas de Custeio são unidades específicas, vinculadas à Secretaria de Liquidação de Despesas, responsáveis pelo processamento da liquidação dessas categorias de despesas.

Nesse contexto, as dificuldades enfrentadas estão relacionadas às especificidades das diversas despesas, inclusive dentro da própria divisão já existente, uma vez que possuem prazos próprios, legislação específica, retenções tributárias e obrigações acessórias distintas.

A realidade vivenciada é a de execução manual de muitos procedimentos, cujos cálculos e controles são realizados por planilhas eletrônicas do programa Microsoft Excel, desenvolvidas internamente. Contudo, carecem de atualização e automatização, pois não atendem, de forma satisfatória, as demandas das unidades executoras, tampouco as necessidades gerenciais.

Importante registrar, também, que as informações geradas na liquidação subsidiam o controle e cumprimento de obrigações por outras unidades. Assim sendo, a utilização de instrumentos de trabalho atualizados, automatizados e eficientes contribuem para melhor gerência das atividades.

Desse modo, infere-se a necessidade de aprimoramento do fluxo de liquidação das despesas de saúde e de custeio, a fim de garantir o cumprimento dos prazos para registro da liquidação das despesas, pagamento e obrigações acessórias, a conformidade com a legislação fiscal e tributária, bem como com as cláusulas contratuais.

Justifica-se ainda a presente iniciativa na melhoria da agilidade e da transparência dos procedimentos internos de registro de liquidação, o que contribuirá sobremaneira na tomada de decisão quanto às despesas deste Regional.

OBJETIVO DO PROJETO

Aprimorar o fluxo de liquidação de despesas de saúde e de custeio, com o propósito prioritário de elaboração, padronização e categorização dos instrumentos de trabalho, mitigando os riscos associados à não observância dos prazos para registro de liquidação.

EQUIPE

Nome	Setor	Função no projeto	Contato (e-mail/telefone)
Luciana Lopes Gontijo de Amorim	Secretaria de Liquidação de Despesas	Gerente	lucialg@trt3.jus.br (31) 3228-7135
Lorena Lopes Freire Mendes	Assessoria Técnica da Secretaria de Liquidação de Despesas	Equipe	lorenalf@trt3.jus.br
Michele Mendes Batista	Seção de Liquidação de Despesas de Saúde / Secretaria de Liquidação de Despesas	Equipe	michele.batista@trt3.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

Viviane Renata da Silva	Seção de Liquidação de Despesas de Custeio / Secretaria de Liquidação de Despesas	Equipe	vivianrs@trt3.jus.br
Andréa Araújo de Melo Ribeiro	Seção de Liquidação de Despesas de Custeio / Secretaria de Liquidação de Despesas	Equipe	andreamr@trt3.jus.br
Tainy Nascimento Ribeiro Oliveira	Seção de Liquidação de Despesas de Custeio / Secretaria de Liquidação de Despesas	Equipe	tainyoli@trt3.jus.br
Geraldo Gomes Sobrinho	Secretaria de Pagamento de Despesas	Equipe	geraldgs@trt3.jus.br
Júlia Thais de Castro Hott	Diretoria de Orçamento e Finanças	Equipe	juliatc@trt3.jus.br
Saimon Rodrigues Vieira Santos	Diretoria de Orçamento e Finanças	Equipe	saimonrv@trt3.jus.br
Filipe Rodrigues Cândido	Secretaria de Gestão Predial	Equipe	filipercc@trt3.jus.br

ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO COM CRONOGRAMA

0. PROJETO e-LIQUIDAÇÃO

Marco	Previsão de Encerramento
1. Melhoria dos instrumentos de trabalho	
1.1 Conhecer os instrumentos de trabalho atuais (planilhas de excel);	28/06/2024
1.2 Categorizar as despesas para subdivisão das planilhas de acordo com as especificidades de cada grupo;	28/06/2024
1.3 Escolher um grupo de despesas para adaptação dos procedimentos de trabalho	28/06/2024
1.4 Analisar as planilhas para exclusão dos campos redundantes ou sem efeito atual	28/06/2024
1.5 Incrementar informações relevantes, após modificações legislativas (e-Social, EFD Reinf, DCTFweb)	15/07/2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

1.6 Utilizar a planilha em conjunto com a anterior para fins de testes	15/07/2024
2. Consolidação dos instrumentos alterados e expansão para outros grupos de despesas	
2.1 Validar os testes realizados na subdivisão de despesas e adoção definitiva da nova planilha elaborada	30/09/2024
2.2 Diagnosticar as falhas advindas da primeira etapa da liquidação para fins de capacitação	31/10/2024
2.3 Ampliar, de forma gradativa, o procedimento para outros grupos de despesas de custeio	31/10/2024
2.4 Compartilhar o procedimento entre as unidades financeiras	29/11/2024
3. Apoio às unidades externas	
3.1 Propor melhorias às demais unidades envolvidas na liquidação das despesas	29/11/2024
3.2 Elaborar orientações que possam auxiliar as unidades gestoras na fiscalização/gestão dos dados fiscais e tributários	19/12/2024
3.3 Compartilhar as informações vinculadas ao registro da liquidação de despesas na Intranet	19/12/2024

NÃO ESCOPO DO PROJETO

Neste projeto, não estão incluídas as despesas com credenciados de saúde (pessoa física) e de serviços terceirizados.

PREMISSAS

1. O projeto contará com o apoio da Administração na implementação das melhorias necessárias.
2. Haverá disponibilidade da equipe em tempo suficiente para o desenvolvimento dos trabalhos no cronograma estabelecido.

RESTRICÇÕES

A equipe de servidores convidada para participar do projeto possui atividades rotineiras que já ocupam relevante parte de sua carga horária de trabalho diária, além de atuarem em demandas que exigem bastante atenção, em virtude de haver valores financeiros envolvidos e prazos a serem cumpridos, o que os impossibilita de terem dedicação exclusiva ao projeto em questão.

As atividades a serem realizadas no desenvolvimento deste projeto requerem servidores que possuem capacidade técnica adequada para a sua execução. Desse modo, identifica-se a limitação de recursos humanos devido à dificuldade de captação de servidores qualificados para contribuir no projeto.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

Além disso, os servidores da equipe indicada compõem unidades sensíveis sujeitas a tarefas extraordinárias que podem ganhar precedência às entregas deste projeto.

PARTES INTERESSADAS

Nome	Instituição/Área	Cargo	Papel	Contato (e-mail/telefone)
Patrícia Helena dos Reis	Diretoria-Geral	Diretora-Geral	Patrocinador	(31) 3228-7001
Marília Souza Diniz Alves	Diretoria de Orçamento e Finanças	Diretora de Orçamento e Finanças	Patrocinador	(31) 3228-7060
Antônio da Costa Silva	Diretoria de Administração	Diretor de Administração	Impactado	(31) 3228-7126
Bianca Kelly Chaves	Diretoria de Gestão de Pessoas	Diretora de Gestão de Pessoas	Impactado	(31) 3228-7120
Telma Lucia Bretz Pereira	Diretoria Judiciária	Diretora Judiciária	Impactado	(31) 3228-7120
Gilberto Atman Picardi Faria	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Impactado	(31) 3228-7197
Antonio Claudio dos Santos Rosa	Secretaria de Auditoria	Secretário de Auditoria	Impactado	
Todas as unidades gestoras de contrato	TRT3	N/A	Impactado	N/A

ESTIMATIVA DE CUSTOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

Item	Custo estimado (R\$)
Não há	0,00

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

Nº	Causa/Evento/Consequência
1	Concorrência de atividades/Indisponibilidade do gerente e da equipe/Atraso nas entregas
2	Pouca disponibilidade da unidade técnica para realização dos testes/Demora na conclusão das entregas/Atraso no projeto

Nesses termos, submeto a proposta à avaliação do EPP.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2024.

Proponente	Assinatura ¹
Luciana Lopes Gontijo de Amorim	

¹ **Nota:** Este documento deverá ser assinado e enviado por meio de *e-PAD* ao Escritório de Planejamento e Projetos (EPP). Não é necessário enviá-lo no formato impresso.